

**Aviso n.º 6228/2016**

Devidamente homologada por despacho do Contra-almirante Diretor-geral de 05 de maio de 2016, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Instituto Hidrográfico e publicitada em [www.hidrografico.pt](http://www.hidrografico.pt) a lista unitária de ordenação final, dos candidatos do procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior no regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, referente ao aviso n.º 3617/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 66 de 06 de abril, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

6 de maio de 2016. — O Diretor-Geral, *Contra-almirante António Manuel de C. Coelho Cândido*.

209568323

**Superintendência do Material****Despacho n.º 6514/2016**

Considerando que está previsto e planeado a realização da revisão das 3000 horas dos Motores Diesel MTU 16V396SE84 do NRP “Arpão” no início de 2016, na sequência da informação técnica do construtor/fabricante do equipamento indicado e tendo em consideração as atuais horas de funcionamento do mesmo.

Considerando que importa garantir o aprovisionamento em tempo e em lote único, de origem certificada, de todos os sobressalentes necessários para a revisão do equipamento supramencionado.

Considerando que a intervenção nestes equipamentos é crítica, por força das necessidades de manutenção da bateria principal, da situação do navio atracado, do nível de confiança e segurança necessário e inerentes à unidade naval em causa, bem como da necessária redução do risco na realização desta manutenção.

Considerando que a operação destes equipamentos requer elevados padrões de qualidade, exigência técnica, e se encontra ainda inerente a satisfação dos direitos de exclusividade envolvidos no fornecimento dos referidos sobressalentes.

Considerando as competências orgânicas atribuídas à Direção de Abastecimento pelo Decreto Regulamentar n.º 10/2015, de 31 de julho.

Considerando terem sido observadas as disposições legais estabelecidas para a realização de despesas públicas, nomeadamente o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Neste contexto:

1 — Atento a conjugação do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 2039/2016, de 27 de janeiro, do Almirante Chefe de Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2016, com o disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizo a aquisição de sobressalentes para a revisão das 3000 horas dos Motores Diesel MTU do NRP “Arpão” (NPD 3016004208), pela Direção de Abastecimento, pelo preço máximo de 213.032,03€ (duzentos e treze mil, trinta e dois euros e três cêntimos), bem como a adoção do procedimento ajuste direto, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP.

2 — Nos termos da conjugação da alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 2039/2016, de 27 de janeiro, do Almirante Chefe de Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2016, com o disposto no artigo 109.º, no artigo 40.º, no artigo 73.º, nos artigos 76.º e 77.º, nos artigos 98.º a 100.º e no artigo 106.º, todos do CCP, subdelego no Diretor de Abastecimento, Contra-almirante António Inácio Gonçalves Covita, com capacidade de subdelegação, as competências para:

- Proceder à aprovação das peças do procedimento por contratação ao abrigo de um ajuste direto;
- Adjudicar, notificar e solicitar os documentos de habilitação;
- Aprovar a minuta dos contratos a celebrar no âmbito do presente procedimento;
- Proceder à outorga, em representação do Estado Português, dos contratos a celebrar, pelo preço máximo de 213.032,03€ (duzentos e treze mil, trinta e dois euros e três cêntimos).

3 — Nos termos da conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho com alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 2039/2016, de 27 de janeiro, do Almirante Chefe de Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2016, com os artigos 109.º e 325.º do CCP, subdelego no mesmo oficial, as competências para que sejam efetuados os pagamentos

decorrentes da respetiva execução contratual, e todas as notificações relativas à execução material do contrato, nomeadamente as relativas a processos de incumprimento, caso se verifiquem.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Diretor de Abastecimento, Contra-almirante António Inácio Gonçalves Covita, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

09-05-2016. — O Superintendente, *António Maria Mendes Calado*, Vice-Almirante.

209569328

**Força Aérea****Comando Aéreo****Despacho n.º 6515/2016**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 108314-H Gilberto Lopes Marques, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 5453/2016, de 6 de abril, do Comandante Aéreo, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril de 2016, para:

- Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea N.º 5;
- A autorização e a emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 5453/2016, de 6 de abril, do Comandante Aéreo, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril de 2016:

- No Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel TMMMA 059729-F Luis Manuel Martins de Oliveira, até ao montante de € 50.000,00;
- No Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 108314-H Gilberto Lopes Marques, até ao montante de € 25.000,00;
- Na Comandante da Esquadilha de Administração Financeira, Capitão ADMAER 134614-J Catarina Miranda Carlos, até ao montante de € 12.500,00.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas no ponto anterior, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 5453/2016, de 6 de abril, do Comandante Aéreo, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril de 2016.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de fevereiro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

5 de maio de 2016. — O Comandante da Base Aérea n.º 5, *João Manuel Cardeiro Caldas*, COR/PILAV.

209567465

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Despacho n.º 6516/2016****Aprovação do equipamento cinemómetro da marca *Vitronic*, modelo *Poliscan Speed*, para uso na fiscalização do trânsito**

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ), no âmbito do regime geral do controlo metrológico, através do Despacho n.º 12960/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro de 2015, aprovou por despacho de aprovação complementar de modelo n.º 111.24.15.3.01, o cinemómetro lidar, da marca *Vitronic*, modelo *Poliscan Speed*, destinado à medição da velocidade de veículos, que quando colocado sobre tripé ou em veículo estacionado, se designa por *Poliscan Speed M1 HP2* e quando colocado em pórtico sobre a faixa de rodagem, ou em cabine lateral à faixa de rodagem, se designa por *Poliscan Speed F1 HP2*, antes aprovado com a aprovação de modelo n.º 111.24.12.3.07 Despacho n.º 7959/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2012;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo, para utilização no controlo e fiscalização do trânsito, o equipamento cinemómetro lidar, marca *Vitronic*, modelo *Poliscan Speed*, aprovado pelo IPQ através do Despacho n.º 12960/2015, de aprovação complementar de modelo n.º 111.24.15.3.01, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro de 2015, a requerimento da empresa SDT Electrónica, S. A. com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, 103, 1.º, 1099-074, Lisboa.

28 de abril de 2016. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

209569174

## Guarda Nacional Republicana

### Comando Territorial de Aveiro

#### Despacho n.º 6517/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2268/2016, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 31, de 15 de fevereiro de 2016, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de São João da Madeira, Capitão de infantaria, Ivo Filipe Lucas Cristal, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

4 de maio de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Manuel Machado Couto*, Coronel.

209569441

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Despacho (extrato) n.º 6518/2016

Por despacho de 05.05.2016, da Exma Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram renovadas as comissões de serviço dos funcionários abaixo indicados, nos respetivos cargos de chefia, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11, com efeitos a 01.05.2016.

Inspetor Coordenador José António Pires Moreira, Chefe da Delegação Regional de Leiria;

Inspetora Chefe Maria Manuela Cabaço Ramos, Chefe da Delegação Regional da Figueira da Foz, a qual assegura, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º do citado Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16/10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11, a gestão do PF206;

Inspetor Chefe António Barata Afonso, Chefe da Delegação Regional de Castelo Branco;

Inspetor Chefe Eduardo José Costa Esteves Sá, Chefe da Delegação Regional de Viseu;

Inspetor Coordenador Leonel Rodrigues Amado, Chefe da Delegação Regional de Aveiro, o qual assegura, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º do citado Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16/10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11, a gestão do PF207;

Inspetor Chefe Francisco José Martins Lourenço, Chefe de Departamento de Investigação e Fiscalização;

Inspetora Coordenadora Rosa Maria Remédios Higinio Bernardo, Chefe de Departamento Regional de Emissão de Documentos;

Inspetor Coordenador Francisco José Madureira Lopes Almeida, Chefe da Delegação Regional de Braga;

Inspetor Coordenador Armindo Simões Silva Pires, Chefe da Delegação Regional de Bragança;

Inspetor Chefe Paulo Jorge Silva Henriques, Chefe da Delegação Regional de Viana do Castelo, o qual assegura, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º do citado Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16/10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11, a gestão do PF204;

Inspetor Coordenador João Manuel Teixeira Gomes, Responsável do Posto de Fronteira Marítimo de Leixões — PF202;

09 de maio de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

209573515

## CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 6519/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista no meu gabinete André Gil Vicente de Jesus Alves, do mapa de pessoal do Instituto do Cinema e Audiovisual, I. P.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo Instituto do Cinema e Audiovisual, I. P. e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de abril de 2016.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de abril de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

#### Nota Curricular

Nome: André Gil Vicente de Jesus Alves.

Data de nascimento: 8 de abril de 1977.

Habilitações Académicas:

12.º ano de escolaridade.

Experiência Profissional:

26-11-2015 a 14-04-2016 — Motorista do Gabinete do Ministro da Cultura

1-01-2015 a 30-10-2015 — Motorista do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

2005-2014 — ICA, I. P. (Instituto do Cinema e do Audiovisual)

Categoria: Assistente Operacional (Motorista) da Administração Pública.

— Motorista de ligeiros do Conselho Diretivo;

— Gestão e Manutenção de Frota automóvel;

— Responsável pelo planeamento de todo o serviço externo;

— Responsável Auditório Tobis;

— Projecionista.

1995-2005 — Exército Português — Ministério da Defesa Nacional

— Cabo Adjunto na Direção de Administração e Mobilização de Pessoal.

1995-1997 — Empresa de Comércio de Confeções de vestuário de senhora

— Conductor e secretariado.

Formação Complementar

Inglês, Nível 4 — Iniciação, Cambridge School (2012);